



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2014

PROCESSO Nº: 7299/2014

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/01/2014

HORÁRIO 09:00 HORAS

O Município de Mauá, através do Sra. Secretária de Saúde, fará realizar no Departamento de Compras, situado na Avenida João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá/SP, CEP 09371-520, telefone: (11) 4512-7825 licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO LOTE** para a aquisição dos materiais/produtos descritos no Anexo I deste Edital, para a Prefeitura do Município de Mauá.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, a Lei Complementar n.º 123/06, os Decretos Municipais n.º 6783/05 e 7841/13, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária n.º: **4.4.90.52.00.00.00.00** - Código Reduzido – **1087**. Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO II	MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
ANEXO V	MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÕES
ANEXO VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
ANEXO VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO IX	MINUTA DE CONTRATO
ANEXO X	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBS: O Edital poderá ser consultado, no Depto. de Compras, sito à Av. João Ramalho, 205, 1º andar – Paço Municipal, Centro, Mauá - SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, e retirado pelo site: www.maua.sp.gov.br, devendo a empresa enviar o comprovante de retirada do edital via fax (11) 4555-0873 ou e-mail: cpl@maua.sp.gov.br, sob pena de não receber os comunicados, esclarecimentos, entre outros. Maiores informações (11) 4512-7825.

DO OBJETO

1. O presente Pregão tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - UBSs – EMENDA PARLAMENTAR**, para a Prefeitura do Município de Mauá, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

DA PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem as exigências deste Edital.

2.1. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente, as empresas:

- Estejam declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o do Poder Público;
- Sob processo de recuperação judicial, concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- Que possuam qualquer outro impedimento legal para tanto;
- Que não possuam em seu objeto social, ramo de atividade que seja pertinente ao objeto a ser licitado;
- Reunidas em consórcio.

2.2. Poderão participar da licitação os interessados, doravante designados licitantes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

2.3. A empresa licitante deverá ser representada fisicamente, por seus sócios ou seus representantes devidamente credenciados em sessão pública, sob pena da licitante não formular lances verbais e interpor recursos.

2.4. Não serão aceitas propostas via correio ou apresentação na Central de Atendimento.

DO CREDENCIAMENTO

3. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES:

3.1. No dia, hora e local estipulados no presente Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, documentação comprobatória dos poderes do credenciante, mediante a apresentação dos elementos a que se referem os subitens “3.1.2” e “3.1.3”, para credenciamento junto ao pregoeiro.

3.1.1. O documento de credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro juntamente com a respectiva cédula de identidade ou equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”.

3.1.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II.

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

3.1.2.1. O documento de credenciamento deverá vir acompanhado de contrato social ou documento equivalente, que comprove os poderes de quem o está constituindo.

3.1.3. Se a licitante estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação, estando neste caso, dispensado da apresentação do Termo de Credenciamento, objeto do Anexo II.

3.1.4. A inobservância dos termos do subitem "3.1.3." impedirá a licitante de formular lances verbais e interpor recursos;

3.1.5. O documento de identificação do representante legal ou de credenciamento será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório;

3.1.6. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal do licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito;

3.1.7. Os interessados em acompanhar as sessões públicas de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

3.1.8 - Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa;

3.1.9 - Juntamente com o credenciamento os licitantes deverão entregar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios, objeto do Anexo IV, bem como, declaração de que se encontra enquadrada na condição de pequena empresa nos termos da legislação fiscal e societária, conforme modelo constante no Anexo VIII;

3.1.10 A não apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios não será objeto de desclassificação do licitante, desde que, presente o representante credenciado, o faça, de próprio punho, antes do início dos trabalhos;

3.1.11. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.1.11.1 Apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste edital, e apresentada em **SEPARADO** dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (habilitação).

3.1.12. Finalizada a etapa de credenciamento, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase e procederá o recebimento dos envelopes que deverão conter as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, contendo os dizeres conforme itens 5.1 e 5.2.

DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4. Os interessados em participar do presente Pregão, deverão comparecer, no Paço Municipal - Departamento de Compras, 1º andar, com os envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**" no dia e horários estabelecidos no preâmbulo deste edital, imprerivelmente.

4.1. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes em desacordo com o item anterior.

DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

5. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO"

5.1. DO ENVELOPE 01 "PROPOSTA DE PREÇOS": - envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157 / 2014
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E RESPECTIVO CNPJ

5.2. DO ENVELOPE 02 "DOCUMENTAÇÃO": - envelope 02 deverá conter a documentação exigida no item 6.2, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº. 02 – "DOCUMENTAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157 / 2014
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E RESPECTIVO CNPJ

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com as respectivas identificações, conforme item "5", contendo:

6.1. DO ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS: O envelope nº. 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, apresentada preferencialmente em única via, impressa, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, com especificação em linguagem clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, com escrita numa só das faces de cada folha, assinada por seu representante legal, conforme especificações contidas no Anexo I, e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

a) A indicação do(s) item(ns) ofertado(s) e respectivas marcas, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, e os respectivos preços unitários e totais, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso; computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato;

b) Número deste Pregão;

c) Razão social, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e fax do licitante;

d) Prazo de entrega dos produtos, em conformidade com o item "11" do presente edital;

e) Prazo de Pagamento, em conformidade com o item "12" do presente edital;

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

- f) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS;
- g) Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente.
- 6.1.1. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado atacadista para pagamento em 30 dias da data de recebimento da fatura e ou da data do recebimento definitivo do produto pela unidade recebedora;
- 6.1.2. A licitante deverá apresentar proposta de menor preço para o **item que for participar**;
- 6.1.3. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- 6.1.4. Só será aceito um preço para cada **item**.
- 6.1.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e de seus anexos, que estejam em desconformidade com o critério indicado no Anexo I bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.1.6. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante, e aquelas cujo desatendimento, nesse momento, possa representar desrespeito aos princípios da licitação;
- 6.1.7. Havendo falhas possíveis a serem sanadas, deverá o detentor da proposta ou representante legal credenciado fazê-lo, desde que não atrapalhe o andamento dos trabalhos ou atrase o julgamento das propostas.
- 6.2. **DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO:** O envelope nº. 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação, em conformidade com o previsto a seguir:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, publicado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS – IBGE, ou de outro indicador que o venha substituir. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis publicados em Diário Oficial ou publicadas em jornais ou por cópias ou fotocópias extraídas do Livro Diário – devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.
- e. 1) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- e. 1.1) Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornais de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e. 1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e. 1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº. 9.317/96 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e. 1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- f) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição;
- h) Os interessados com sede em outro município que tenham filial no Município de Mauá, deverão também comprovar inscrição no Cadastro de Contribuinte deste Município;
- i) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, por intermédio da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal ou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- j) Prova de regularidade de Débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade administrativa da sede da licitante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

- k) Prova de regularidade de débitos referentes a tributos Mobiliários em nome da empresa licitante, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;
- l) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste município, deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Mauá, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- m) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRB), quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em dívida ativa do INSS, por ela administradas;
- OBS:** Aceitar-se-á, CND - Certidão Negativa de débitos ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débitos, com Efeito de Negativa, emitida segundo a Legislação anterior, desde que dentro do seu prazo de validade.
- n) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, nos termos da Lei Federal nº. 12.440/11;
- p) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- q) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto similar conforme anexo I, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos;
- r) Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a ser comprovado por meio de Declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente, conforme modelo constante do Anexo V;
- s) A empresa deverá declarar que, no momento da contratação, não está cumprindo pena por inidoneidade, sob as penas da Lei, conforme modelo constante do Anexo VI;
- t) A licitante fica obrigada a declarar, sob penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos para habilitação, conforme modelo constante do Anexo VII, que deverá ser em papel timbrado, se possuir;

6.2.2.1. Os documentos exigidos nas alíneas “i”, “j”, “k”, “m” acima, poderão ser apresentados também como “Certidão Positiva, com efeito, de Negativa”;

6.2.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou seu substitutivo;

6.2.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.2.2.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, mediante apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

6.2.2.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes, nos termos do artigo 4º inciso XXIII, da Lei 10.520/02;

6.2.3. Os documentos a que se refere o item "6.2" **deverão** ser apresentados por meio de cópia autenticada por cartório competente;

6.2.4. Em caso de documento expedido via Internet, a Comissão de Apoio Técnico, obrigatoriamente, verificará a sua veracidade junto ao respectivo Sistema Informatizado;

6.2.5. Os documentos solicitados no item “6.2”, quando não constarem a sua validade expressa, serão aceitos pela P.M.M., quando emitidos com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão;

6.2.6. As empresas com cadastro de fornecedor na Prefeitura do Município de Mauá ficam isentas de apresentar os documentos constantes nas letras “a” a “h” do item 6.2 “Documentação”.

DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

7. São os seguintes os procedimentos a serem adotados para a realização do pregão propriamente dito:

7.1. No dia, hora, e local designados neste edital, os licitantes deverão estar legalmente representados ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme o modelo referencial indicado no Anexo II;

7.2. Instalada a sessão pública do pregão, após o credenciamento dos participantes, com duração de 15 minutos do início da sessão ou até que se credencie os participantes presentes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste Edital.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

- 7.4.** As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços, por **lote**;
- 7.5.** Na hipótese de exigência de amostras, catálogo e/ou outros documentos técnicos, estes serão analisados concomitantemente com os envelopes PROPOSTA, verificando-se o atendimento de sua compatibilidade com requisitos exigidos no edital.
- 7.5.1.** Havendo amostras, catálogos e/ou outros documentos técnicos para serem analisados, a sessão poderá ser suspensa para análise dos mesmos pela unidade técnica ou requisitante do material, sendo que, neste caso os participantes serão oportunamente comunicados sobre o resultado, bem como sobre a nova data para prosseguimento do certame.
- 7.6.** Constará da ata os licitantes participantes, os preços oferecidos nas propostas apresentadas, as propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, e a ordem de classificação provisória das propostas;
- 7.7.** No caso de empate entre duas ou mais propostas escritas será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.
- 7.8.** No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.9.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.10.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço com o parâmetro de preço definido no item "8", bem como sua exequibilidade;
- 7.11.** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, por item, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, sendo proclamado pelo pregoeiro, o vencedor;
- 7.12.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 7.13.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa;
- 7.14.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, que será consubstanciada em ata;
- 7.16.** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 7.16.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 7.17.** Dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte, a que melhor estiver classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.17.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão, aplicando-se a regra aos demais licitantes que se enquadrarem na hipótese do item 07.16.1;
- 7.17.2.** Se houver equivalência de valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "07.16.1" será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 7.17.2.1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas, as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;
- 7.18.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.19.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "7.17.1";
- 7.19.1.** Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 7.20.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do licitante que foi classificado em primeiro lugar;
- 7.21.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor;
- 7.22.** Se o licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 7.23.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata dos autos;
- 7.23.1.** Os recursos e contrarrazões deverão ser interpostos junto ao Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

- 7.24. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 7.25. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme prevista no subitem "07.22" importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do(s) objeto(s) licitado(s) pelo pregoeiro ao vencedor.
- 7.26. Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, adjudicação do objeto e convocação da licitante vencedora para retirada da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 7.27. O licitante vencedor será convocado, para retirar a Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- 7.28. Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da proposta, não retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para assumir a avença, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 7.29. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até expirar a data de validade das propostas;
- 7.30. Decorrido o prazo estabelecido no subitem antecedente, as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o qual os mesmos serão eliminados;
- 7.31. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.
- 7.32. Nas situações previstas nos subitens "07.22" e "07.28" acima, o pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

DO JULGAMENTO

8. O julgamento das propostas processar-se-á segundo o critério estabelecido no Anexo I, por **MENOR PREÇO POR LOTE**.

DA HOMOLOGAÇÃO

9. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para análise dos documentos da licitante vencedora. Estando em conformidade com o edital a HOMOLOGAÇÃO do presente certame compete ao Secretário Municipal, conforme preâmbulo, o que ocorrerá logo após o julgamento e após o decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.
- 9.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração a aquisição do objeto licitado.

DA CONTRATAÇÃO

10. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a assinatura de Contrato, devendo ser recolhido a importância no valor de R\$ 111,98, referente a taxa para elaboração e lavratura de termos, conforme Resolução SMF Nº 395 DE 03/12/2012 e a consequente emissão da ordem de Fornecimento.
- 10.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção de tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 10.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério do Pregoeiro e, desde quando solicitado, por escrito por pelo LICITANTE, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem "10.1", mediante a apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência.
- 10.1.2. A não regularização das pendências, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito a contratação, sem prejuízo das penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao pregoeiro convocar as remanescentes, na ordem de classificação para assinatura de contrato, ou revogar a licitação.
- 10.2. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 10.2.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "07.17.2"
- 10.2.2. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atenderem aos requisitos deste edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.
- 10.3. Não constituirá causa de inabilitação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11. A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da Unidade Requisitante, nas quantidades pré-determinadas, realizados através de fax.
- 11.1. Local de entrega: Almoarifado da Saúde, sito à Rua Alonso de Vasconcelos Pacheco, 1565, Vila Falchi - Mauá/SP.
- 11.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio, transporte, validade, observadas as regras específicas fixadas no presente edital e na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

- a) Os produtos serão recebidos, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;
- b) A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.
- c) Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas e estejam fora dos padrões determinados ou fora do prazo de validade exigida, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.
- d) Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- e) Não serão aceitas entregas parceladas, salvo com prévia autorização da Prefeitura sendo que, neste caso, o pagamento será liberado após o término da entrega do material constante na Nota de Empenho.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12. O pagamento será realizado em 30 dias, contados da data do atesto da nota fiscal e/ou do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

12.1. O pagamento será efetuado, através de ordem de pagamento creditada na conta bancária do fornecedor.

12.2. Não serão autorizadas antecipações de pagamento de qualquer espécie.

PENALIDADES

13. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 6783/05, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e nas demais cominações legais.

14. Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste contrato, serão aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da rescisão contratual.

14.1. Advertência;

14.2. Multa:

- a) Multa pela recusa da CONTRATADA em aceitar o pedido de fornecimento sem a devida justificativa aceita pelo CONTRATANTE, no valor equivalente a 10% do valor adjudicado;
- b) Multa pela inexecução parcial do contrato, no valor equivalente a 10% sobre a parcela inexecutada, podendo o CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo;
- c) Multa pela inexecução total do contrato no valor equivalente a 20% sobre o valor do contrato;
- d) Multa no valor equivalente a 10% do valor total do contrato se o produto for de má qualidade, fora dos mais rigorosos padrões de higiene ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo CONTRATANTE;
- e) Multa por atraso na entrega no valor equivalente a 0,5% do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso, não podendo ultrapassar a 20%;

14.3. Suspensão temporária de participar em licitação impedimento de contratar com a administração, conforme o disposto artigo 7º da Lei federal nº 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto municipal nº. 6783/05.

14.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

15. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

16. O valor das multas aplicadas poderá ser deduzido do pagamento da nota fiscal ou de garantia prestada nos termos do Artigo 56, da Lei Federal nº. 8.666/93, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

16.1. Caso não haja nota fiscal pendente de pagamento ou prestação de garantia, a empresa será notificada a efetuar o pagamento administrativamente, ou, havendo resistência, a cobrança dar-se-á judicialmente.

17. De acordo com a legislação federal em vigor, a empresa deverá cumprir integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, para fins de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.M.

18. Perda da garantia oferecida, se houver, em caso de culpa pela rescisão contratual.

19. Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do subitem 13, será a contratada intimada da intenção da Prefeitura quanto a aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do artigo 87, §2º e §3º da Lei nº 8.666/93.

20. Não sendo apresentada a defesa prévia pela contratada, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Prefeitura providenciará a notificação da contratada quanto a aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 19, I, "f" da Lei nº 8.666/93.

21. Além das expressas do Edital, poderão ser interpostas outras penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a gradação da falta cometida.

22. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93;

23. A Contratada estará sujeita ainda, às penalidades descritas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.



RESCISÃO CONTRATUAL

24. O presente contrato poderá ser rescindido: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII a XVIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e; c) judicial, nos termos da legislação. 8.2. Nos casos de rescisão administrativa, fica assegurado ao CONTRATANTE as prerrogativas previstas nos incisos I a IV do art. 80, da Lei supra citada.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

25. Além do recurso administrativo já referido neste Edital, dos atos administrativos decorrentes do processamento desta licitação caberão os recursos previstos pelo Decreto Municipal n.º. 6783/05 e pela Lei Federal n.º. 8.666/93 observados os procedimentos aqui previstos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

26. O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.

27. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais e nos preços unitários finais, já aplicado o desconto auferido nos lances, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados.

28. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração. Não serão admitidas informações ou esclarecimentos verbais.

29. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do processo licitatório.

29.1. **Impugnações** ao Edital só serão aceitas por escrito e protocoladas no Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas, não serão aceitas impugnações enviadas por fax, e-mail e via correio.

30. São vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da Prefeitura.

31. A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

32. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

33. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

34. Os interessados em obter a planilha de preço médio dos itens cotados deverão protocolar requerimento e remetê-lo ao Departamento de Compras em até 48 (quarenta e oito horas) antes da data do certame.

35. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

36. Não havendo expediente na data designada para a realização da sessão pública, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja decisão e comunicação do pregoeiro em contrário.

37. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura.

38. O presente Edital, seus anexos e a proposta do vencedor da licitação farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente.

39. **Questionamentos** a serem feitos sobre este edital só serão aceitos por escrito e desde que encaminhados ao Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

40. Os servidores que integram a Comissão de Pregão, foi constituída pelas Portarias n.º.s 10.441/2013 e 10.541/2013.

41. As partes elegerão o Foro da Comarca de Mauá para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento desta licitação e do descumprimento do contrato dela originado.

42. Este edital contém as condições gerais do procedimento licitatório que, em conjunto com os elementos específicos, contido nos Anexos que o integram, regerão a licitação e a contratação específica.

Mauá, 16 de dezembro de 2014.

Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa

Coordenadora de Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - UBSs – EMENDA PARLAMENTAR.

LOTE 01

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	21	Armário de aço com 02 portas, com medidas mínimas 1800 x 750 x 400 mm. Armário em aço com 02 (duas) portas de abrir, dotadas de reforço interno tipo ômega, fixado a ponto magnético na parte central no sentido vertical. A porta com 03 dobradiças internas, em cada uma delas, soldadas pelo sistema de ponto magnético e travadas entre as portas e o corpo do armário com pino de 75 mm cromado. O armário com sistema de travamento através de barras de aço dobradas em forma de "v" e com guias nas próprias portas para não permitir que as mesmas desalinhem na hora do manuseio e acionamento de fechadura embutidas na maçaneta que, quando acionada proporciona um travamento superior e inferior das portas. Com 04 (quatro) prateleiras reforçadas e reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais, estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, regulagem de 50 em 50 mm, na altura desejada, totalizando 05 (cinco) vãos de acesso. O armário possui, na base, um sistema de travamento soldado em vários pontos e em ambos os cantos do armário em chapa reforçada, com porca garra soldada sobre o sistema de pressão, com rosca de 3/8, sistema de estabilizador de aço com acabamento em polipropileno que evita o contato do armário com o chão e protege dos riscos de oxidação por umidade. Características de acabamento: Armário confeccionado em chapa de aço sae-1008 com bitola 26, espessura 0,95 mm Travamento das portas com 02 barras de aço sae-1010 em chapa #14 1,20. Tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor cinza cristal texturizado, medidas mínimas de 1800 x 750 x 400 mm
02	56	Armário de aço com 02 portas, medidas: 1500 x 750 x 400 mm. Armário em aço com 02 (duas) portas de abrir, dotadas de reforço interno tipo ômega, fixado a ponto magnético na parte central no sentido vertical. A porta com 03 dobradiças internas, em cada uma delas, soldadas pelo sistema de ponto magnético e travadas entre as portas e o corpo do armário com pino de 75 mm cromado. O armário com sistema de travamento através de barras de aço dobradas em forma de "v" e com guias nas próprias portas para não permitir que as mesmas desalinhem na hora do manuseio e acionamento de fechadura embutidas na maçaneta que, quando acionada proporciona um travamento superior e inferior das portas. Com 04 (quatro) prateleiras reforçadas e reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais, estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, regulagem de 50 em 50 mm, na altura desejada, totalizando 05 (cinco) vãos de acesso. O armário possui, na base, um sistema de travamento soldado em vários pontos e em ambos os cantos do armário em chapa reforçada, com porca garra soldada sobre sistema de pressão, com rosca de 3/8, sistema de estabilizador de aço com acabamento em polipropileno que evita o contato do armário com o chão e protege dos riscos de oxidação por umidade. Características de acabamento: Armário confeccionado em chapa de aço sae-1008 com bitola 26, espessura 0,95 mm Travamento das portas com 02 barras de aço sae-1010 em chapa #14 1,20. Tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor cinza cristal texturizado, medidas mínimas de 1800 x 750 x 400 mm
03	33	Arquivo aço para pastas suspensas, com 04 (quatro) gavetas e corrediças telescópicas. Arquivo em aço com 04 (quatro) gavetas, tamanho ofício para armazenar pastas suspensas, medindo 1330 mm de altura, 470 mm de largura, 680 mm de profundidade, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilho telescópico do tipo progressivo, providos com esferas de aço em número de 52 (cinquenta e dois), em cada trilho. Os trilhos possuem 02 (dois) amortecedores de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. Fechadura tipo Yale, com chaves em duplicata, quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as gavetas. Porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas e sistema de encaixe nas laterais das gavetas. Capacidade de sustentação de cada gaveta com carga mínima de 40 kg. Arquivo em chapa de aço sae-1008 com bitola 24, espessura 0,95 mm Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, bitola 16, espessura 1,50 mm Tratamento anti-ferruginoso. Pintura na cor cinza cristal texturizado.
04	9	Arquivo aço para fichas, com sete gavetas e corrediças telescópicas. Arquivo em aço dotado de 07 (sete) gavetas para armazenar fichas, medindo 1340 mm de altura, 580 mm de largura, 680 mm de profundidade, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilho telescópico do tipo progressivo, providos com esferas de aço em número de 52 (cinquenta e dois), em cada trilho. Os trilhos possuem 02 (dois) amortecedores de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. Fechadura tipo Yale, com chaves em duplicata, quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as gavetas. Porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas e sistema de encaixe nas laterais das gavetas. Capacidade de sustentação de cada gaveta com carga mínima 60 kg. Arquivo em chapa de aço sae-1008 com bitola 24, espessura 0,95 mm Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, bitola 16, espessura 1,50 mm Tratamento anti-ferruginoso. Pintura na cor cinza cristal texturizado.
05	1	Arquivo aço para pastas suspensas, com três gavetas e corrediças telescópicas Arquivo em aço dotado de 03 (quatro) gavetas, tamanho ofício para armazenar pastas suspensas, medindo 1030 mm de altura, 465 mm de largura, 680 mm de profundidade, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilho telescópico do tipo progressivo, providos com esferas de aço em número de 52 (cinquenta e dois), em cada trilho. Os trilhos possuem 02 (dois) amortecedores de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. Fechadura tipo Yale, com chaves em duplicata, quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as gavetas. Porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas e sistema de encaixe nas laterais das gavetas. Capacidade de sustentação de cada gaveta com carga mínima 40 kg. Arquivo em chapa de aço sae-1008 com bitola 24, espessura 0,95 mm Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, bitola 16, espessura 1,50 mm Tratamento anti-ferruginoso. Pintura na cor cinza cristal texturizado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

LOTE 02

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	14	Armário Vitrine de aço/ferro pintado, com 02 (duas) portas e laterais de vidro Confeccionado em chapa de aço e tubos de sae-1008 com bitola 16 e 14. Travamento das portas com fechadura em Zamac com acabamento cromado. Pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor branca. Tratamento anti-ferruginoso.
02	17	Armário Vitrine de aço/ferro pintado, com 01 (uma) porta e laterais de vidro Confeccionado em chapa de aço e tubos de sae-1008 com bitola 16 e 14. Travamento das portas com fechadura em Zamac com acabamento cromado. Pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor branca. Tratamento anti-ferruginoso.
03	42	Armário Vitrine de aço/ferro pintado, com 02 (duas) portas e sem laterais de vidro Confeccionado em chapa de aço e tubos de sae-1008 com bitola 16 e 14. Travamento das portas com fechadura em Zamac com acabamento cromado. Pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor branca. Tratamento anti-ferruginoso.

LOTE 03

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	8	Cadeira fixa, de aço, com braços, encosto e assentos estofados Cadeira com braço, assento e encosto estofado, espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m ³ no assento e encosto. Com saliência para apoio da região lombar. Assento com bordas frontais e laterais arredondadas. A espuma injetada moldada de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento: em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Para fixação dos braços na estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas mínimas: encosto 410 x 360, assento 460 x 425 mm, de tubo de aço carbono, de diâmetro de 22 mm, em espessura de parede de 1,20 mm, com tubos para fixação do assento e tubo de junção do encosto em aço com espessura de, 1,20 mm. Tratamento anti-ferruginoso. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, 04 sapatas por estrutura. Cores dos estofados a definir.
02	17	Cadeira fixa, de aço, sem braços, encosto e assentos estofados. Cadeira sem braço, assento e encosto estofado, espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m ³ no assento e encosto. Com saliência para apoio da região lombar. Assento com bordas frontais e laterais arredondadas. A espuma injetada moldada de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento: em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas mínimas: encosto 410 x 360, assento 460 x 425 mm, de tubo de aço carbono, de diâmetro de 22 mm, em espessura de parede de 1,20 mm, com tubos para fixação do assento e tubo de junção do encosto em aço com espessura de, 1,20 mm. Tratamento anti-ferruginoso. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, 04 sapatas por estrutura. Cores dos estofados a definir.
03	5	Cadeira fixa, de aço, sem braços, encosto e assentos polipropileno. Estrutura em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda MIG. Pintura eletrostática tipo epóxi-pó. Assento em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo AA. Encosto em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Cores do polipropileno a definir.
04	48	Cadeira rodízios, de aço, sem braços, encosto e assentos estofados. Assento e encosto em espuma injetada moldada de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação dos da estrutura. Espessura das espumas no encosto de 40 mm e no assento de 50 mm. Suporte do encosto articulável produzido em chapa 12 (2,66mm) a para regulagem vertical do encosto com no mínimo 13 pontos de parada, sistema "up and down" com haste, sem movimentos laterais e/ou "jogo" das peças. Sem a utilização de manípulos. Mecanismo com movimento de regulagem de inclinação do encosto por alavanca individual e regulagem variando de -10° até 23°. Componentes metálicos com tratamento anti-ferruginoso. Pistão de regulagem de altura pneumático "gás" com amortecimento também pneumático e capa protetora do tipo telescópica de material plástico (pp). Base reta de aço com 5 patas, com raio de 310mm, em tubo industrial de formato oblongular 20x39mm com espessura de 1,2mm de parede, com cônico central formado por dois anéis de aço e espessura mínima de 2mm. Revestimento em capa monolítica em polipropileno (pp) injetado. Cores dos estofados a definir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

05	11	Cadeira rodízios, de aço, com braços, encosto e assentos estofados. Assento e encosto em espuma injetada moldada de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação dos da estrutura. Espessura das espumas no encosto de 40 mm e no assento de 50 mm. Suporte do encosto articulável produzido em chapa 12 (2,66mm) a para regulagem vertical do encosto com no mínimo 13 pontos de parada, sistema "up and down" com haste, sem movimentos laterais e/ou "jogo" das peças. Sem a utilização de manipululos. Mecanismo com movimento de regulagem de inclinação do encosto por alavanca individual e regulagem variando de -10º até 23º. Braço em chapa de aço 1020 estampada e dobrada, com pintura epóxi pó, de alta durabilidade, nas cores preto ou cinza. Peças injetadas em pp (polipropileno) e nylon reforçado. Componentes metálicos com tratamento anti-ferruginoso. Pistão de regulagem de altura pneumático "gás" com amortecimento também pneumático e capa protetora do tipo telescópica de material plástico (pp). Base reta de aço com 5 patas, com raio de 310mm, em tubo industrial de formato oblongular 20x39mm com espessura de 1,2mm de parede, com cônico central formado por dois anéis de aço e espessura mínima de 2mm. Revestimento em capa monolítica em polipropileno (pp) injetado. Cores dos estofados a definir.
06	2	Cadeira giratória, com braço, assento e encosto em polipropileno. Estrutura em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono e pintura eletrostática tipo epóxi-pó. Assento em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo AA. Encosto em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Cores do polipropileno a definir. Pistão de regulagem de altura pneumático "gás" com amortecimento também pneumático, com capa protetora do telescópica de material plástico (pp). Base reta de aço com 5 patas, com raio de 310mm, em tubo industrial de formato oblongular 20x39mm com espessura de 1,2mm de parede, com cônico central formado por dois anéis de aço e espessura mínima de 2mm. Revestimento em capa monolítica em polipropileno (pp) injetado. Cores do polipropileno a definir.
07	12	Cadeira longarina, sem braços, de dois lugares, com assento e encosto estofados Cadeiras, de espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m3, no assento e encosto. O encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar. O assento com bordas frontais e laterais arredondadas. Espumas injetadas moldadas de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento: em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas do encosto 410 x 360, do assento 460 x 425 mm, estrutura em aço retangular, medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores dos estofados a definir.
08	2	Cadeira longarina, sem braços, de três lugares, com assento e encosto estofados. Cadeiras, de espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m3, no assento e encosto. O encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar. O assento com bordas frontais e laterais arredondadas. Espumas injetadas moldadas de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento: em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas do encosto 410 x 360, do assento 460 x 425 mm, estrutura em aço retangular, medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores dos estofados a definir.
09	4	Cadeira longarina, sem braços, de quatro lugares, com assento e encosto polipropileno. Cadeiras em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda mig. Assentos e encostos em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica. O assento mede 470mm de largura e 400mm de profundidade e possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura. Travamento com parafusos do tipo AA. O Encosto mede 465mm de largura e 320mm de altura. Fixação em encaixes retangulares. Travamento em pino-tampão, também, em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura aço retangular medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado em máquina específica. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores do polipropileno a definir.
10	1	Cadeira longarina, com braços, de quatro lugares, com assento e encosto estofados. Cadeiras, de espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m3 no assento e encosto. O assento com saliência para apoio da região lombar. O assento com bordas frontais e laterais arredondadas. Espumas injetadas moldadas de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Para fixação dos braços na estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas do encosto 410 x 360, assento 460 x 425 mm, estrutura em aço retangular, medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores dos estofados a definir.
11	2	Cadeira longarina, sem braços, de três lugares, com assento e encosto polipropileno. Cadeiras em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda mig. Assentos e encostos em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica. O assento mede 470mm de largura e 400mm de profundidade e possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura. Travamento com parafusos do tipo AA. O Encosto mede 465mm de largura e 320mm de altura. Fixação em encaixes retangulares. Travamento em pino-tampão, também, em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura aço retangular medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado em máquina específica. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores do polipropileno a definir.

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

LOTE 4

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	5	Mesa reunião oval, medidas mínimas 1600 x 700 x 740 mm (l x p x h), tampo em MDP com 25 mm de espessura, sendo revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas com mesmo revestimento da madeira e sapatas niveladoras em nylon injetado. A fixação do tampo/estrutura com parafusos M6, fixados ao tampo com buchas metálicas. Estruturas laterais deverão ser formadas por tubos oblongos e semi oblongos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 x 30 x 1,2mm e a base inferior em tubo de aço oblongo 29 x 58 mm, com espessura mínima de 1,2mm Coluna de sustentação composta por 02 tubos redondos semi oblongos paralelos, e por quatro chapas com espessura mínima de 0,6mm fixadas aos tubos, sendo uma interna e a outra externa, externa removível, de saques frontais, que possibilitem a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Cores dos laminados a definir.
02	8	Mesa reunião redonda, medindo 1200 x 740 mm (d x h), Tampo em MDP com 25 mm de espessura sendo revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp) sendo os de 25 mm, bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas com mesmo revestimento da madeira e sapatas niveladoras em nylon injetado. A fixação do tampo/estrutura com parafusos M6, fixados ao tampo com buchas metálicas. Estruturas laterais deverão ser formadas por tubos oblongos e redondo, com a base superior em tubo de aço 20 x 30 x 1,2mm em formato de "x" e a base inferior em tubo de aço oblongo 29 x 58 mm, com espessura mínima de 1,2mm. Coluna de sustentação composta por tubo de três polegadas. Cores dos laminados a definir.
03	30	Mesa reta, pés painel, com gaveteiro fixo de 01 (uma) gaveta, com suporte para CPU simples e suporte para teclado, medindo 1200 x 600 x 750 (l x p x h). Mesa tipo retangular, com tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corredeiras telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Suporte de teclado com estrutura autoportante de chapa de aço, em formato de "u" e fixação da corredeira telescópica em chapa de aço, com suporte de madeira com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) e fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, medidas: 610 x 100 x 302 mm (l x h x p). Suporte de CPU em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas, fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Cores dos laminados a definir.
04	12	Mesa reta, pés painel, com gaveteiro fixo de 03 (três) gavetas, sem suporte de CPU, sem suporte de teclado, medidas 1200 x 600 x 750 (l x p x h) Mesa tipo retangular, com tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 03 gavetas médias, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava simultânea fixada por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 10 x 30 mm as gavetas devem deslizar sobre corredeiras telescópica em aço. Dimensões: 375 x 300 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

05	23	Mesa reta, pés painel, com gaveteiro fixo de (01) uma gaveta, sem suporte para CPU simples e sem suporte para teclado, medindo 1200 x 600 x 750 (l x p x h). Mesa tipo retangular, com tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corredeiras telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.
06	1	Mesa reta, pés painel, sem gaveteiro, com suporte para CPU simples e com suporte para teclado, medindo 1200 x 600 x 750 (l x p x h). Mesa tipo retangular, com tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Suporte de teclado com estrutura autoportante de chapa de aço, em formato de "u" e fixação da corredeira telescópica em chapa de aço, com suporte de madeira com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) e fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, medidas: 610 x 100 x 302 mm (l x h x p). Suporte de CPU em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas, fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Cores dos laminados a definir.
07	10	MESA RETA AÇO - Mesa reta, pés metálicos, sem gaveteiro, com suporte para CPU simples e suporte para teclado, medindo 1200 x 600 x 750 (l x p x h). Tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas de fita de poliestireno de 2,0 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Estrutura com a base superior em tubos de aço x 20 mm, a base inferior em tubo de aço oblongo 28 x 59 mm, medindo 570 x 59 mm espessura mínima de 1,2 mm coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm, sendo uma de saque interno e uma fixa frontal e dois tubos semi oblongo paralelo, resultando em uma largura final de mínima 210 mm. Suporte de teclado com estrutura autoportante de chapa de aço, em formato de "u" e fixação da corredeira telescópica em chapa de aço, com suporte de madeira com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) e fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, medidas: 610 x 100 x 302 mm (l x h x p). Suporte de CPU em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas, fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Cores dos laminados a definir.
08	9	Mesa em formato L, pés painel, com gaveteiro fixo de no mínimo 01 (uma) gaveta, suporte teclado e suporte de CPU. Mesa tipo delta, medindo: 1400 x 1400 x 600 x 750 (l x l x p x h), tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas com adesivo. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Suporte de teclado com estrutura autoportante de chapa de aço, em formato de "u" e fixação da corredeira telescópica em chapa de aço, com suporte de madeira com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) e fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, medidas: 610 x 100 x 302 mm (l x h x p). Suporte de CPU em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas, fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corredeiras telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

09	12	Mesa em formato L, pés de painel, com gaveteiro fixo de 01 gaveta, sem suporte de teclado, sem suporte de CPU. Mesa tipo delta, medindo 1400 x 1400x 600 x 750 (l x l x p x h), tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corredeiras telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.
10	2	Mesa em formato L, pés metálicos, gaveteiro fixo de 01 gaveta, sem suporte de teclado, sem suporte de CPU Mesa tipo delta, medindo 1400 x 1400x 600 x 750 (l x l x p x h), tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Estrutura com a base superior em tubos de aço x 20 mm e a base inferior em tubo de aço oblongo 28 x 59 mm, medindo 570 x 59 mm espessura mínima de 1,2 mm coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm, sendo uma de saque interno e uma fixa frontal e dois tubos semi oblongo paralelo, resultando em uma largura final de mínima 210 mm. Estrutura de canto em formato triangular, em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm, base em tubo de aço 20 x 20 x 1,5 mm, com calha de saque interno, com sapatas niveladores rosqueadas em rosca rebite fixada no tubo de aço 20 x 20 mm. Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corredeiras telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.

REDUÇÃO MÍNIMA PARA LANCE = O LANCE MÍNIMO PARA O ITEM/LOTE: SERÁ DE 0,5% (MEIO POR CENTO) QUE INCIDIRÁ SOBRE O MENOR VALOR DENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, E ASSIM, SUCESSIVAMENTE.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, catálogo em via original ou quaisquer outros documentos, em idioma português, que comprovem as especificações técnicas dos produtos;
2. - **As empresas vencedoras, deverão apresentar declaração, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, se VENCEDORA, que entregará parecer técnico Ergonômico assinado por profissional competentes** (podendo ser: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista) em atendimento as Normas da NR-17 de acordo com a Portaria nº 3.751 de 23.11.1990 do Ministério do Trabalho.
3. Os equipamentos deverão possuir pelo menos 1(um) ano de garantia contra defeitos de fabricação.
4. A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria gerenciadora. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.
5. Local de entrega: Almoarifado da Saúde na Rua Alonso de Vasconcelos Pacheco,1565 Vila Falchi – Mauá São Paulo das 8:00 às 12h e das 13:30 às 16:30 hs.
6. Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.
7. Os materiais devem ser de boa qualidade e resistentes, obedecendo aos padrões do domínio público;

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

8. Todas as despesas com frete, carga, descarga e transporte correrão por conta da Contratada, bem como todos os impostos e taxas incidentes;
9. A empresa vencedora deverá enviar, no prazo **máximo de 24 horas** após o julgamento do certame, a proposta com a nova recomposição de preços com os valores iguais ou inferiores aos definidos na etapa de lances. Em caso dos valores serem inferiores, deverá a proposta vir acompanhada de “carta de desconto”.
10. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número da licitação e do contrato, obrigatoriamente.
11. O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério de ambas as partes, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/93.

Mauá, 16 de dezembro de 2014.

Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa
Coordenadora de Gestão Administrativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(a ser apresentado no início da Sessão ao Pregoeiro, com cédula de identidade ou equivalente)

À

Prefeitura do Município de Mauá
Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157 /2014

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede e m....., na Rua/Av., nº....., tendo como representante legal o(a) Sr(a)(citar o cargo), CREDENCIA o(a) SR.(a)....., portador da carteira de identidade nº....., para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Mauá, na licitação Pregão Presencial nº **157/2014**, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Mauá, _____ de _____ de 2014.

.....

Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

ANEXO III

PREGÃO Nº 157/2014 (MODELO DE PROPOSTA)

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Fax:

OBJETO: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - UBSs – EMENDA PARLAMENTAR.**

LOTE 01

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	21	PÇ	Armário de aço com 02 portas, com medidas mínimas 1800 x 750 x 400 mm. Armário em aço com 02 (duas) portas de abrir, dotadas de reforço interno tipo ômega, fixado a ponto magnético na parte central no sentido vertical. A porta com 03 dobradiças internas, em cada uma delas, soldadas pelo sistema de ponto magnético e travadas entre as portas e o corpo do armário com pino de 75 mm cromado. O armário com sistema de travamento através de barras de aço dobradas em forma de "v" e com guias nas próprias portas para não permitir que as mesmas desalinhem na hora do manuseio e acionamento de fechadura embutidas na maçaneta que, quando acionada proporciona um travamento superior e inferior das portas. Com 04 (quatro) prateleiras reforçadas e reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais, estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, regulagem de 50 em 50 mm, na altura desejada, totalizando 05 (cinco) vãos de acesso. O armário possui, na base, um sistema de travamento soldado em vários pontos e em ambos os cantos do armário em chapa reforçada, com porca garra soldada sobre o sistema de pressão, com rosca de 3/8, sistema de estabilizador de aço com acabamento em polipropileno que evita o contato do armário com o chão e protege dos riscos de oxidação pôr umidade. Características de acabamento: Armário confeccionado em chapa de aço sae-1008 com bitola 26, espessura 0,95 mm Travamento das portas com 02 barras de aço sae-1010 em chapa #14 1,20. Tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor cinza cristal texturizado, medidas mínimas de 1800 x 750 x 400 mm			
02	56	PÇ	Armário de aço com 02 portas, medidas: 1500 x 750 x 400 mm. Armário em aço com 02 (duas) portas de abrir, dotadas de reforço interno tipo ômega, fixado a ponto magnético na parte central no sentido vertical. A porta com 03 dobradiças internas, em cada uma delas, soldadas pelo sistema de ponto magnético e travadas entre as portas e o corpo do armário com pino de 75 mm cromado. O armário com sistema de travamento através de barras de aço dobradas em forma de "v" e com guias nas próprias portas para não permitir que as mesmas desalinhem na hora do manuseio e acionamento de fechadura embutidas na maçaneta que, quando acionada proporciona um travamento superior e inferior das portas. Com 04 (quatro) prateleiras reforçadas e reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais, estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, regulagem de 50 em 50 mm, na altura desejada, totalizando 05 (cinco) vãos de acesso. O armário possui, na base, um sistema de travamento soldado em vários pontos e em ambos os cantos do armário em chapa reforçada, com porca garra soldada sobre sistema de pressão, com rosca de 3/8, sistema de estabilizador de aço com acabamento em polipropileno que evita o contato do armário com o chão e protege dos riscos de oxidação pôr umidade. Características de acabamento: Armário confeccionado em chapa de aço sae-1008 com bitola 26, espessura 0,95 mm Travamento das portas com 02 barras de aço sae-1010 em chapa #14 1,20. Tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor cinza cristal texturizado, medidas mínimas de 1800 x 750 x 400 mm			
03	33	PÇ	Arquivo aço para pastas suspensas, com 04 (quatro) gavetas e corredeiras telescópicas. Arquivo em aço com 04 (quatro) gavetas, tamanho escritório para armazenar pastas suspensas, medindo 1330 mm de altura, 470 mm de largura, 680 mm de profundidade, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilho telescópico do tipo progressivo, providos com esferas de aço em número de 52 (cinquenta e dois), em cada trilho. Os trilhos possuem 02 (dois) amortecedores de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. Fechadura tipo Yale, com chaves em duplicata, quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as gavetas. Porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas e sistema de encaixe nas laterais das gavetas. Capacidade de sustentação de cada gaveta com carga mínima de 40 kg. Arquivo em chapa de aço sae-1008 com bitola 24,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

			espessura 0,95 mm Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, bitola 16, espessura 1,50 mm Tratamento anti-ferruginoso. Pintura na cor cinza cristal texturizado.			
04	9	PÇ	Arquivo aço para fichas, com sete gavetas e corrediças telescópicas. Arquivo em aço dotado de 07 (sete) gavetas para armazenar fichas, medindo 1340 mm de altura, 580 mm de largura, 680 mm de profundidade, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilho telescópico do tipo progressivo, providos com esferas de aço em número de 52 (cinquenta e dois), em cada trilho. Os trilhos possuem 02 (dois) amortecedores de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. Fechadura tipo Yale, com chaves em duplicata, quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as gavetas. Porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas e sistema de encaixe nas laterais das gavetas. Capacidade de sustentação de cada gaveta com carga mínima 60 kg. Arquivo em chapa de aço sae-1008 com bitola 24, espessura 0,95 mm Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, bitola 16, espessura 1,50 mm Tratamento anti-ferruginoso. Pintura na cor cinza cristal texturizado.			
05	1	PÇ	Arquivo aço para pastas suspensas, com três gavetas e corrediças telescópicas Arquivo em aço dotado de 03 (quatro) gavetas, tamanho ofício para armazenar pastas suspensas, medindo 1030 mm de altura, 465 mm de largura, 680 mm de profundidade, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilho telescópico do tipo progressivo, providos com esferas de aço em número de 52 (cinquenta e dois), em cada trilho. Os trilhos possuem 02 (dois) amortecedores de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. Fechadura tipo Yale, com chaves em duplicata, quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as gavetas. Porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas e sistema de encaixe nas laterais das gavetas. Capacidade de sustentação de cada gaveta com carga mínima 40 kg. Arquivo em chapa de aço sae-1008 com bitola 24, espessura 0,95 mm Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, bitola 16, espessura 1,50 mm Tratamento anti-ferruginoso. Pintura na cor cinza cristal texturizado.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 02

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	14	PÇ	Armário Vitrine de aço/ferro pintado, com 02 (duas) portas e laterais de vidro Confeccionado em chapa de aço e tubos de sae-1008 com bitola 16 e 14. Travamento das portas com fechadura em Zamac com acabamento cromado. Pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor branca. Tratamento anti-ferruginoso.			
02	17	PÇ	Armário Vitrine de aço/ferro pintado, com 01 (uma) porta e laterais de vidro Confeccionado em chapa de aço e tubos de sae-1008 com bitola 16 e 14. Travamento das portas com fechadura em Zamac com acabamento cromado. Pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor branca. Tratamento anti-ferruginoso.			
03	42	PÇ	Armário Vitrine de aço/ferro pintado, com 02 (duas) portas e sem laterais de vidro Confeccionado em chapa de aço e tubos de sae-1008 com bitola 16 e 14. Travamento das portas com fechadura em Zamac com acabamento cromado. Pintura eletrostática em epóxi e poliéster na cor branca. Tratamento anti-ferruginoso.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 03

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	8	PÇ	Cadeira fixa, de aço, com braços, encosto e assentos estofados Cadeira com braço, assento e encosto estofado, espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m3 no assento e encosto. Com saliência para apoio da região lombar. Assento com bordas frontais e laterais arredondadas. A espuma injetada moldada de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m³. Estrutura do encosto e assento: em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Para fixação dos braços na estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas mínimas: encosto 410 x 360, assento 460 x 425 mm, de tubo de aço carbono, de diâmetro de 22 mm, em espessura de parede de 1,20 mm, com tubos para fixação do assento e tubo de junção do encosto em aço com espessura de, 1,20 mm. Tratamento anti-ferruginoso. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, 04 sapatas por estrutura. Cores dos estofados a definir.			
02	17	PÇ	Cadeira fixa, de aço, sem braços, encosto e assentos estofados. Cadeira sem braço, assento e encosto estofado, espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m3 no assento e encosto. Com saliência para apoio da região lombar. Assento com bordas frontais e laterais arredondadas. A espuma injetada moldada de poliuretano			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

			(pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento: em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas mínimas: encosto 410 x 360, assento 460 x 425 mm, de tubo de aço carbono, de diâmetro de 22 mm, em espessura de parede de 1,20 mm, com tubos para fixação do assento e tubo de junção do encosto em aço com espessura de 1,20 mm Tratamento anti-ferruginoso. Sapatas envolvidas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, 04 sapatas por estrutura. Cores dos estofados a definir.			
03	5	PÇ	Cadeira fixa, de aço, sem braços, encosto e assentos polipropileno. Estrutura em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda MIG. Pintura eletrostática tipo epóxi-pó. Assento em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo AA. Encosto em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Cores do polipropileno a definir.			
04	48	PÇ	Cadeira rodízios, de aço, sem braços, encosto e assentos estofados. Assento e encosto em espuma injetada moldada de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação dos da estrutura. Espessura das espumas no encosto de 40 mm e no assento de 50 mm. Suporte do encosto articulável produzido em chapa 12 (2,66mm) a para regulagem vertical do encosto com no mínimo 13 pontos de parada, sistema "up and down" com haste, sem movimentos laterais e/ou "jogo" das peças. Sem a utilização de manipululos. Mecanismo com movimento de regulagem de inclinação do encosto por alavanca individual e regulagem variando de -10° até 23°. Componentes metálicos com tratamento anti-ferruginoso. Pistão de regulagem de altura pneumático "gás" com amortecimento também pneumático e capa protetora do tipo telescópica de material plástico (pp). Base reta de aço com 5 patas, com raio de 310mm, em tubo industrial de formato oblongular 20x39mm com espessura de 1,2mm de parede, com cônico central formado por dois anéis de aço e espessura mínima de 2mm. Revestimento em capa monolítica em polipropileno (pp) injetado. Cores dos estofados a definir.			
05	11	PÇ	Cadeira rodízios, de aço, com braços, encosto e assentos estofados. Assento e encosto em espuma injetada moldada de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação dos da estrutura. Espessura das espumas no encosto de 40 mm e no assento de 50 mm. Suporte do encosto articulável produzido em chapa 12 (2,66mm) a para regulagem vertical do encosto com no mínimo 13 pontos de parada, sistema "up and down" com haste, sem movimentos laterais e/ou "jogo" das peças. Sem a utilização de manipululos. Mecanismo com movimento de regulagem de inclinação do encosto por alavanca individual e regulagem variando de -10° até 23°. Braço em chapa de aço 1020 estampada e dobrada, com pintura epóxi pó, de alta durabilidade, nas cores preto ou cinza. Peças injetadas em pp (polipropileno) e nylon reforçado. Componentes metálicos com tratamento anti-ferruginoso. Pistão de regulagem de altura pneumático "gás" com amortecimento também pneumático e capa protetora do tipo telescópica de material plástico (pp). Base reta de aço com 5 patas, com raio de 310mm, em tubo industrial de formato oblongular 20x39mm com espessura de 1,2mm de parede, com cônico central formado por dois anéis de aço e espessura mínima de 2mm. Revestimento em capa monolítica em polipropileno (pp) injetado. Cores dos estofados a definir.			
06	2	PÇ	Cadeira giratória, com braço, assento e encosto em polipropileno. Estrutura em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono e pintura eletrostática tipo epóxi-pó. Assento em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo AA. Encosto em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Cores do polipropileno a definir. Pistão de regulagem de altura pneumático "gás" com amortecimento também pneumático, com capa protetora do telescópica de material plástico (pp). Base reta de aço com 5 patas, com raio de 310mm, em tubo industrial de formato oblongular 20x39mm com espessura de 1,2mm de parede, com cônico central formado por dois anéis de aço e espessura mínima de 2mm. Revestimento em capa monolítica em polipropileno (pp) injetado. Cores do polipropileno a definir.			
07	12	PÇ	Cadeira longarina, sem braços, de dois lugares, com assento e encosto estofados. Cadeiras, de espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m ³ , no assento e encosto. O			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

			encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar. O assento com bordas frontais e laterais arredondadas. Espumas injetadas moldadas de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade mínima de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento: em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas do encosto 410 x 360, do assento 460 x 425 mm, estrutura em aço retangular, medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores dos estofados a definir.			
08	2	PÇ	Cadeira longarina, sem braços, de três lugares, com assento e encosto estofados. Cadeiras, de espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m3, no assento e encosto. O encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar. O assento com bordas frontais e laterais arredondadas. Espumas injetadas moldadas de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento: em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas do encosto 410 x 360, do assento 460 x 425 mm, estrutura em aço retangular, medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores dos estofados a definir.			
09	4	PÇ	Cadeira longarina, sem braços, de quatro lugares, com assento e encosto polipropileno. Cadeiras em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda mig. Assentos e encostos em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica. O assento mede 470mm de largura e 400mm de profundidade e possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura. Travamento com parafusos do tipo AA. O Encosto mede 465mm de largura e 320mm de altura. Fixação em encaixes retangulares. Travamento em pino-tampão, também, em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura aço retangular medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado em máquina específica. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores do polipropileno a definir.			
10	1	PÇ	Cadeira longarina, com braços, de quatro lugares, com assento e encosto estofados. Cadeiras, de espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 k/m3 no assento e encosto. O assento com saliência para apoio da região lombar. O assento com bordas frontais e laterais arredondadas. Espumas injetadas moldadas de poliuretano (pu) flexível, de alta resiliência, tipo ecológica, isenta de cfc (clorofluorcarbono), com densidade de 45kg/m ³ . Estrutura do encosto e assento em compensado multi-laminado de espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca para fixação da estrutura. Para fixação dos braços na estrutura, espessura mínima 12mm com porcas garra de rosca. Medidas do encosto 410 x 360, assento 460 x 425 mm, estrutura em aço retangular, medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores dos estofados a definir.			
11	2	PÇ	Cadeira longarina, sem braços, de três lugares, com assento e encosto polipropileno. Cadeiras em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda mig. Assentos e encostos em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica. O assento mede 470mm de largura e 400mm de profundidade e possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura. Travamento com parafusos do tipo AA. O Encosto mede 465mm de largura e 320mm de altura. Fixação em encaixes retangulares. Travamento em pino-tampão, também, em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura aço retangular medindo 50 x 30 x 1,2 mm e tubos oblongos 30 x 16 mm com espessura de 2,00mm curvado em máquina específica. Estrutura com sapata em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão. Cores do polipropileno a definir.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 04

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	5	PÇ	Mesa reunião oval, medidas mínimas 1600 x 700 x 740 mm (l x p x h), tampo em MDP com 25 mm de espessura, sendo revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas com mesmo revestimento da madeira e sapatas niveladoras em nylon injetado. A fixação do tampo/estrutura com parafusos M6, fixados ao tampo com buchas metálicas. Estruturas laterais deverão ser formadas por tubos oblongos e semi oblongos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 x 30 x 1,2mm e a base inferior em tubo de aço oblongo 29 x 58 mm, com espessura mínima de 1,2mm Coluna de sustentação composta por 02 tubos redondos semi oblongos paralelos, e por quatro chapas com espessura mínima de 0,6mm fixadas aos tubos,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

			sendo uma interna e a outra externa, externa removível, de saques frontais, que possibilitem a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Cores dos laminados a definir.			
02	8	PÇ	Mesa reunião redonda, medindo 1200 x 740 mm (d x h), Tampo em MDP com 25 mm de espessura sendo revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp) sendo os de 25 mm, bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas com mesmo revestimento da madeira e sapatas niveladoras em nylon injetado. A fixação do tampo/estrutura com parafusos M6, fixados ao tampo com buchas metálicas. Estruturas laterais deverão ser formadas por tubos oblongos e redondo, com a base superior em tubo de aço 20 x 30 x 1,2mm em formato de "x" e a base inferior em tubo de aço oblongo 29 x 58 mm, com espessura mínima de 1,2mm. Coluna de sustentação composta por tubo de três polegadas. Cores dos laminados a definir.			
03	30	PÇ	Mesa reta, pés painel, com gaveteiro fixo de 01 (uma) gaveta, com suporte para CPU simples e suporte para teclado, medindo 1200 x 600 x 750 (l x p x h). Mesa tipo retangular, com tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corrediças telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Suporte de teclado com estrutura autoportante de chapa de aço, em formato de "u" e fixação da corrediça telescópica em chapa de aço, com suporte de madeira com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) e fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, medidas: 610 x 100 x 302 mm (l x h x p). Suporte de CPU em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas, fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Cores dos laminados a definir.			
04	12	PÇ	Mesa reta, pés painel, com gaveteiro fixo de 03 (três) gavetas, sem suporte de CPU, sem suporte de teclado, medidas 1200 x 600 x 750 (l x p x h) Mesa tipo retangular, com tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 03 gavetas médias, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava simultânea fixada por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 10 x 30 mm as gavetas devem deslizar sobre corrediças telescópica em aço. Dimensões: 375 x 300 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.			
05	23	PÇ	Mesa reta, pés painel, com gaveteiro fixo de (01) uma gaveta, sem suporte para CPU simples e sem suporte para teclado, medindo 1200 x 600 x 750 (l x p x h). Mesa			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

			<p>tipo retangular, com tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corrediças telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.</p>			
06	1	PÇ	<p>Mesa reta, pés painel, sem gaveteiro, com suporte para CPU simples e com suporte para teclado, medindo 1200 x 600 x 750 (l x p x h). Mesa tipo retangular, com tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Suporte de teclado com estrutura autoportante de chapa de aço, em formato de "u" e fixação da corrediça telescópica em chapa de aço, com suporte de madeira com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) e fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, medidas: 610 x 100 x 302 mm (l x h x p). Suporte de CPU em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas, fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Cores dos laminados a definir.</p>			
07	10	PÇ	<p>MESA RETA AÇO - Mesa reta, pés metálicos, sem gaveteiro, com suporte para CPU simples e suporte para teclado, medindo 1200 x 600 x 750 (l x p x h). Tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas de fita de poliestireno de 2,0 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Estrutura com a base superior em tubos de aço x 20 mm, a base inferior em tubo de aço oblongo 28 x 59 mm, medindo 570 x 59 mm espessura mínima de 1,2 mm coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm, sendo uma de saque interno e uma fixa frontal e dois tubos semi oblongo paralelo, resultando em uma largura final de mínima 210 mm. Suporte de teclado com estrutura autoportante de chapa de aço, em formato de "u" e fixação da corrediça telescópica em chapa de aço, com suporte de madeira com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) e fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, medidas: 610 x 100 x 302 mm (l x h x p). Suporte de CPU em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas, fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Cores dos laminados a definir.</p>			
08	9	PÇ	<p>Mesa em formato L, pés painel, com gaveteiro fixo de no mínimo 01 (uma) gaveta, suporte teclado e suporte de CPU. Mesa tipo delta, medindo: 1400 x 1400 x 600 x 750 (l x l x p x h), tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas com adesivo. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

			(bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Suporte de teclado com estrutura autoportante de chapa de aço, em formato de "u" e fixação da corrediça telescópica em chapa de aço, com suporte de madeira com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) e fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, medidas: 610 x 100 x 302 mm (l x h x p). Suporte de CPU em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas, fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corrediças telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.			
09	12	PÇ	Mesa em formato L, pés de painel, com gaveteiro fixo de 01 gaveta, sem suporte de teclado, sem suporte de CPU. Mesa tipo delta, medindo 1400 x 1400x 600 x 750 (l x l x p x h), tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Os pés em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas encabeçadas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas e fixado na base através de parafusos com cabeça para chave "haley". Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corrediças telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.			
10	2	PÇ	Mesa em formato L, pés metálicos, gaveteiro fixo de 01 gaveta, sem suporte de teclado, sem suporte de CPU Mesa tipo delta, medindo 1400 x 1400x 600 x 750 (l x l x p x h), tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas com fita de poliestireno de 2,0 mm coladas. Os tubos e partes metálicas em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, texturizada na cor prata. Estruturas com sapatas niveladoras em nylon injetado na cor preta. Painéis frontais em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas com fita de poliestireno de 1,0 mm coladas com adesivo e fixado na base com parafusos de cabeça para chave "haley". Estrutura com a base superior em tubos de aço x 20 mm e a base inferior em tubo de aço oblongo 28 x 59 mm, medindo 570 x 59 mm espessura mínima de 1,2 mm coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm, sendo uma de saque interno e uma fixa frontal e dois tubos semi oblongo paralelo, resultando em uma largura final de mínima 210 mm. Estrutura de canto em formato triangular, em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm, base em tubo de aço 20 x 20 x 1,5 mm, com calha de saque interno, com sapatas niveladores rosqueadas em rosca rebite fixada no tubo de aço 20 x 20 mm. Gaveteiro de 1 gaveta média, corpo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp) encabeçadas em fita de poliestireno de 1 mm de espessura coladas, gaveta em MDF de 9 mm de espessura, com fundo em 3mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (bp). Bordas das gavetas encabeçadas com fita de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas. Frente das gavetas em MDP com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo as bordas encabeçadas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas. Sistema de fechadura do gaveteiro de trava fixados por parafusos de rosca máquina cromados, com fechadura lateral e chave			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

			escamoteável. Os puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento cromado medindo 120,5 x 8,5 x 24 mm as gavetas devem deslizar sobre corrediças telescópica em aço. Dimensões: 375 x 100 x 440 mm. Cores dos laminados a definir.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

* favor considerar as especificações constantes no Anexo I.

- Condições Contratuais:

Prazo de entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas e prazos, estabelecidos neste Pregão/Edital.

Mauá, ____ de _____ de 2014.

Proponente



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

(a ser apresentada juntamente com o credenciamento, ao Pregoeiro)

À

Prefeitura do Município de Mauá
Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2014

....., portador da carteira de identidade nº....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av., nº....., DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “01” e “02”, conforme especificações do Edital de Pregão Presencial nº. **157/2014**.

(local data)

.....

Nome/assinatura do responsável legal
Cargo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

(Modelo a ser utilizado por Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME))

À

Prefeitura do Município de Mauá
Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 157/2014

....., empresário ou sócios da empresa de pequeno porte e/ou micro empresa, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “01” e “02”, conforme especificações do Edital de Pregão nº **157/2014**, salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

(local data)

.....

Nome/assinatura dos sócios ou empresário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

Prefeitura do Município de Mauá
Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157 /2014

....., portador da carteira de identidade nº....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av., nº....., DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, para fins de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.M.

(local data)

.....
Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÕES

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2014

(Razão Social da empresa), declara sob as penas da Lei que:

a) Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não está cumprindo pena por inidoneidade.

b) Aceita integralmente as condições do presente Edital bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais resultantes da execução do Contrato.

c) Assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

(local data)

Nome/assinatura

Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fis. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura do Município de Mauá
Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2014

“Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa (.....), bem como estarmos cientes que devemos declará-los caso venha a ocorrer “.

(local, data)

Nome/assinatura

Cargo



ANEXO VIII
(M O D E L O)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 157/2014, realizado pela Prefeitura do Município de Mauá.

(local, data)

Nome/assinatura

Cargo

RG nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2014

VALOR: R\$

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MATERIAL PERMANENTE – BEBEDOURO, GELADEIRA E VENTILADOR – PARA USO DAS UBSs – EMENDA PARLAMENTAR

CONTRATO N.º /2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
E A EMPRESA _____, PARA _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2014, nesta cidade de Mauá, compareceram de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.522.959/0001-98, neste ato representado por seu Secretário de _____ Sr. _____ no uso da competência doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, com sede na Rua: _____, nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG. nº _____ e CPF/MF nº _____ e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da adjudicação efetuada no pregão presencial, conforme despacho exarado às fls. _____ do processo nº _____ pelo presente instrumento avençam o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6783 de 06 de outubro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1. A CONTRATADA compromete-se a _____ para a CONTRATANTE, conforme quantidades, horários, condições e especificações constantes dos Anexos do edital nº _____, parte integrante deste. CLÁUSULA SEGUNDA RESPONSABILIDADE DOS CONTRATANTES: 2.1. A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos sociais, fiscais, comerciais e outros que decorrerem da execução do presente contrato. 2.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 2.3. A CONTRATADA fica obrigada a prestar ao CONTRATANTE, independentemente de notificação, eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários no tocante à execução do contrato. 2.4. A CONTRATADA compromete-se a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação aceitas pelo CONTRATANTE. 2.5. A CONTRATADA responsabiliza-se perante o CONTRATANTE pelo fornecimento de produtos e serviços de primeira qualidade. CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO: 3.1. O preço certo e ajustado é de R\$ _____ (_____), conforme proposta da CONTRATADA e correrá por conta do orçamento vigente onerando a dotação orçamentária nº _____, empenho n.º _____. 3.2. O preço pactuado será fixo e irrevogável pelo período de um ano, conforme legislação federal em vigor. CLÁUSULA QUARTA: PAGAMENTO: 4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 dias. 4.2. Para efeito do início da contagem do prazo de pagamento, será considerado o dia do efetivo recebimento dos _____ pelo CONTRATANTE. 4.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou, excepcionalmente, na Seção de Tesouraria, a critério da Secretaria Municipal de Finanças. A CONTRATADA deverá fazer constar na documentação fiscal: o nome do Banco, o número da agência e da conta corrente. O atraso no pagamento por falta dessas informações será considerado de responsabilidade da CONTRATADA. CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério de ambas as partes, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA: RECEBIMENTO: 6.1. O recebimento do objeto do presente contrato, poderá ser feito pela Secretaria responsável pela contratação, e será aplicado, no que couber, o disposto no artigo 73, incisos I e II e artigos 74 a 76, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES: 7.1. Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste contrato, serão aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da rescisão contratual: 7.1.1. Advertência. 7.1.2. Multa: a) Multa pela recusa da CONTRATADA em receber o pedido de fornecimento sem a devida justificativa aceita pelo CONTRATANTE, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor adjudicado; b) Multa pela inexecução parcial do contrato, no valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre a parcela inexecutada, podendo o CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo; c) Multa pela inexecução total do contrato no valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato; d) Multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato se os produtos forem de má qualidade, fora dos mais rigorosos padrões de higiene ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo CONTRATANTE; e) Multa por atraso na entrega no valor equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento); 7.1.3 a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. 7.1.4 As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei. 7.1.5. O valor relativo as multas, eventualmente aplicadas, será reduzido de pagamento que o CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de Guia de Recolhimento. Na impossibilidade, o valor da multa será inscrito em Dívida Ativa para cobrança judicial, assegurando-se o direito de defesa. CLÁUSULA OITAVA: RESCISÃO: 8.1. O presente contrato poderá ser rescindido: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII a XVIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. Nº: _____
Proc. Nº: 7299/2014
Rubrica: _____

CONTRATANTE e; c) judicial, nos termos da legislação. 8.2. Nos casos de rescisão administrativa, fica assegurado ao CONTRATANTE as prerrogativas previstas nos incisos I a IV do art. 80, da Lei supra citada. CLÁUSULA NONA: DOCUMENTOS INTEGRANTES: 9.1. Faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, todo o conteúdo do processo administrativo n.º _____ e da proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA: FORO:10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mauá, neste Estado, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com expressa renúncia de outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO: 11.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e das Disposições de Direito Privado.

Este ajuste é lavrado nos termos da minuta constante às fls. _____ e, aprovado às fls. _____ do processo administrativo n.º _____ e que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

SECRETÁRIO DE _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME/RG

NOME/RG

ANEXO I DO CONTRATO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Pregão Presencial: ____/2014

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2014

VIGÊNCIA: _____

OBJETO:

VALOR (R\$): R\$

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Mauá, ____ de ____ de 2014.

Secretário XXXXXX



ANEXO X

(M O D E L O)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Mauá

Órgão ou Entidade: _____

Contrato nº. (de origem): _____

Objeto: _____

Contratante: _____

Contratada: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratada

Contratante